

COMUNICADO OFICIAL N.º 11/2020

4 de junho de 2020

ASSUNTO: Ações e atividades suspensas/anuladas – COVID-19.

Vem a Federação Portuguesa de Desporto para Pessoas com Deficiência comunicar que, no contexto das recomendações e previsões das autoridades nacionais sobre o COVID-19 e na sequência dos Comunicados n.ºs 8 e 9/2020/FPDD, de 11 de março e 7 de abril, respetivamente, todas as ações e atividades programadas e de colaboração por parte dos técnicos da Federação previstas, inicialmente, estarem suspensas até 12 de abril e 31 de maio, verão o período de suspensão/anulação ser estendido até 30 de junho de 2020, caso não surjam novidades que levem à alteração desta medida ou ao prolongamento do seu período de duração.

O PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DA FPDD



Fausto Pereira

(Vice-Presidente da Direção)

PATROCINADOR PRINCIPAL



PARCEIROS INSTITUCIONAIS



PARCEIROS PRO BONO

